



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 19/2018, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES.

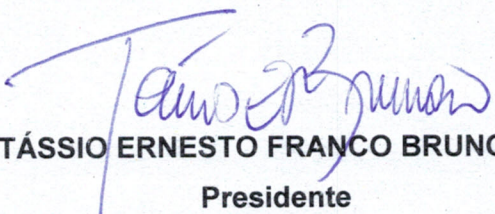
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 19/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2018.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente